

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: REVISÃO EM VEÍCULO ONIX, PLACAS RYN3E28. VEÍCULO UTILIZADO PELA 29ª DRP/CIRETRAN DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Contratada: CCV VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 30.552.950/0001-90

Valor: R\$2.710,91 (dois mil, setecentos e dez reais e noventa e um centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para revisão de viatura onix placas RYN3E28, viatura utilizada pela 29ª DRP de Balneário Camboriú;
- A revisão se faz necessário por se tratar de um veículo utilizado diariamente para serviços Policiais e a revisão efetuada com a concessionário garante a manutenção do período da garantia;
- Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: REVISÃO EM VEÍCULO ONIX, PLACAS RYN3E28. VEÍCULO UTILIZADO PELA 29ª DRP/CIRETRAN DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Contratada: CCV VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 30.552.950/0001-90

Valor: R\$2.710,91 (dois mil, setecentos e dez reais e noventa e um centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para revisão de viatura onix placas RYN3E28, viatura utilizada pela 29ª DRP de Balneário Camboriú;
- b) A revisão se faz necessário por se tratar de um veículo utilizado diariamente para serviços Policiais e a revisão efetuada com a concessionário garante a manutenção do período da garantia;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios